



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 01/2023

Autoria: Darley Pereira Coelho
Nº do Protocolo: 01/2023
Protocolado em: 16/01/2023 13h51

O Presidente da Câmara de Vereadores de São José do Divino, Estado de Minas, regularmente investido nas atribuições do seu cargo, fulcrado nas disposições capituladas na Constituição Municipal e na legislação aplicável à espécie, nos termos da lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora DÉBORA GOMES RIBEIRO SILVA, CIC nº 105.682.116-77, no cargo de Tesoureira, da Câmara de Vereadores de São José do Divino - MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Câmara de Vereadores de São José do Divino, 02 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara,

Darley Pereira Coelho
Autor

Documento assinado digitalmente por Darley Pereira Coelho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador e informe o código **XOHT-SEKER-4ZUXT-RSEXQ-BY89A** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 01/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 16/01/2023 13:40:42

Hash Interno: sxssokbhjskucvwidhgdajxq6uemutyhct3elu4h



Chave de Verificação

XOHKT-5EKER-4ZUXT-RSEXQ-BY89A

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
000.***.***-00	Darley Pereira Coelho	Assinado em 16/01/2023 13:43

Documento assinado digitalmente por Darley Pereira Coelho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador e informe o código **XOHKT-5EKER-4ZUXT-RSEXQ-BY89A** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

